



Documento assinado eletronicamente por **Jose Almir Cirilo**, em 27/12/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45012806** e o código CRC **2E07AF37**.

Ofício Nº 665/2023 - Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento

Recife, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração - SAD

A s s u n t o : Validação do Plano de Metas 2024 - Grupos GORHG/GOGP/GOAF/GOAAF, GOSP

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente e, considerando o disposto no parágrafo 5º do Art. 5º do Decreto nº 38.297 de 12 de junho de 2012 e alterações e no parágrafo 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 44.043, de 16 de janeiro de 2017, solicitamos a validação do Plano de Metas desta Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento- SRHS, em anexo, que será utilizado na Avaliação de Desempenho concernente aos Grupos Ocupacionais Saúde Pública (44804364) **GORHC/GOGP/GOAF/ GOAAF** (44804436 a ser realizada por esta Secretaria, no Exercício de 2024.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMIR CIRILO

Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-905, Telefone: